



# Câmara Municipal de Garanhuns

Casa Raimundo de Moraes

Gabinete do Vereador José Juca de Melo Filho (Juca Viana)

*de Projeto de Lei  
protocolado sob o nº 082,  
em 04/06/2024.  
Maurício Alexandre M. de Siqueira  
Gerente do Poder Legislativo*

PROJETO DE LEI Nº 082/2024



**EMENTA:** Institui a Semana de Conscientização e prevenção a depressão e ao suicídio no município de Garanhuns.

**Art. 1º.** Fica instituída a "Semana de Conscientização e Prevenção à Depressão e ao Suicídio" a ser realizada anualmente na última semana do mês de setembro, no plenário da Casa Raimundo de Moraes, sediado na Câmara Municipal de Garanhuns, estado de Pernambuco.

**Art. 2º.** As atividades alusivas à referida semana poderão ser realizadas através da promoção de seminários, palestras e ações coletivas ou individuais com o objetivo de conscientizar, informar, mobilizar, envolver e prevenir os prejuízos causados pela depressão e suicídio, sendo de responsabilidade da Secretaria de Saúde e Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos.

**Art. 3º.** A divulgação das atividades descritas no artigo anterior ficará a cargo do Poder Legislativo e Executivo Municipais, sendo permitida a participação dos demais envolvidos.

**Art. 4º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PLENÁRIO VER. ÁLVARO BRASILEIRO VILA NOVA, EM \_\_\_\_ DE JUNHO DE 2024.

\_\_\_\_\_  
José Juca de Melo Filho (Juca Viana)  
Vereador



# **Câmara Municipal de Garanhuns**

**Casa Raimundo de Moraes**

**Gabinete do Vereador José Juca de Melo Filho (Juca Viana)**

## **JUSTIFICATIVA**

O suicídio é um fenômeno complexo, multifacetado e de múltiplas determinações, que pode afetar indivíduos de diferentes origens, classes sociais, idades, orientações sexuais e identidades de gênero. Mas o suicídio pode ser prevenido!

Não há uma “receita” para detectar seguramente quando uma pessoa está vivenciando uma crise suicida, nem se tem algum tipo de tendência suicida. Entretanto, um indivíduo em sofrimento pode dar certos sinais, que devem chamar a atenção de seus familiares e amigos próximos, sobretudo se muitos desses sinais se manifestam ao mesmo tempo.

Sendo assim, é necessário a participação do município no desenvolvimento de atividades e políticas públicas destinadas a prevenção da depressão e do suicídio.

Certos de contarmos com a compreensão dos nobres vereadores, esperamos que Vossas Senhorias apreciem e aprovem o presente Projeto de Lei.

**PLENÁRIO VER. ÁLVARO BRASILEIRO VILA NOVA, EM \_\_\_\_ JUNHO DE 2024.**

---

**José Juca de Melo Filho (Juca Viana)**  
**Vereador**